



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000  
CNPJ 01.612.570/0001-03  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DO PIAUÍ

URA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.754/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 025/2020 - CPL.

Procedimento Licitatório: nº 009/2020- DSP.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de engenharia para construção do campo de futebol das comunidades Cajueiro, Vila São Francisco, Carnaúbas e Vila Carolina no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Contratante: Município de Campo Largo do Piauí- PI.

Contratada: V I LIMA DOS SANTOS (VS Construção).

CNPJ da Contratada: 35.795.191/0001-00.

Endereço da Contratada: Rua Padre Fábio, nº 378, Centro, Campo Maior-PI.

Vigência: 90 (noventa) dias a partir da assinatura, ou ao término total da Prestação de Serviço.

Valor Total: R\$ 96.072,25 (noventa e seis mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Fundamento Legal: art. 24 inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias.

Assinatura: 15 de junho de 2020.

Campo Largo do Piauí-PI, 15 de junho de 2020.

ROMULO AECIO SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL



DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



DECRETO N° 021/2020

Decreta luto oficial em Campo Largo do Piauí, pelo falecimento do senhor, **JURANDY LUSTOSA GONCALVES**, ex-vereador, de Campo Largo do Piauí-PI..

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador, deste município, Senhor Jurandy Lustosa Gonçalves

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Campolarguense no decorrer de sua vida como cidadão, e Vereador

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Campolarguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Campolarguense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Campo Largo do Piauí-PI, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor, **JURANDY LUSTOSA GONCALVES**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Campo Largo do Piauí-PI, tendo exercido o cargo de Vereador deste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos quatorze (14) dias do mês de Junho do ano de 2020.

Rômulo Aécio Sousa  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2020-CPL

DISPENSA N° 009/2020-DSP

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de engenharia para construção do campo de futebol das comunidades Cajueiro, Vila São Francisco, Carnaúbas e Vila Carolina no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, nº 009/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de Empresa para prestação de serviço de engenharia para construção do campo de futebol das comunidades Cajueiro, Vila São Francisco, Carnaúbas e Vila Carolina no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de dispensa nº 009/2020, para contratação da empresa **V I LIMA DOS SANTOS (VS Construção)**, **CNPJ: 35.795.191/0001-00**, com o valor total de R\$ 96.072,25 (noventa e seis mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Campo Largo do Piauí (PI), 10 de maio de 2020.

ROMULO AÉCIO SOUSA  
Prefeito Municipal